



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 495, de 17 de abril de 1.986.

Dispõe sobre a denominação de nome
de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa da
Inconfidência, a atual denominada de 1ª Travessa da Rua Mare-
chal Rondon, compreendida entre as Ruas Floriano Peixoto e Ma-
rechal Rondon.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de
1.986.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito Municipal -